



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 576/2018
De 12 de novembro de 2018.

Dispõe sobre licença interesse particular.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a licença interesse particular para o servidor público Ivanderlei Vieira Costa, no cargo de provimento efetivo de motorista de ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde da. A partir de 15/05/2018.

2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 12 de novembro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal